



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**PORTARIA Nº 006/2006**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o **Dr. ALVARINO EGÍDIO DA SILVA PRIMO**, 2º Juiz de Direito da 12ª Vara Criminal da Comarca de Goiânia respondente pela Comarca de Guapó e Varjão, para responder, a partir de 02.01.2006, pela Jurisdição Eleitoral da 056ª ZE – **GUAPÓ** e da 098ªZE – **VARJÃO**, conforme o Decreto Judiciário nº 1359, de 26.12.2005.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2006.

  
Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**

Presidente